



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Rua Padre Reis, 84, Centro- Coronel Xavier Chaves-MG
CEP: 36.330-000. CNPJ: 18.557.546/0001-03
prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br



DECRETO Nº 5.592 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

“Regulamenta atividades do VIII MOSCOXAVES – 2026 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, **Sidinei Resende Paiva**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, decreta e faz saber o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a utilização de aparelhos de reprodução sonora, mecânica ou digital, ao longo da área pública em que será realizado o VIII MOSCOXAVES, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2026, por particulares e estabelecimentos comerciais.

§ 1º Só será permitido apenas o som oficial do evento que funcionará de acordo com a programação.

§ 2º A proibição do *caput* é extensiva a execução de músicas ou emissão de ruídos, ao vivo ou som mecânico, por conjuntos musicais que não sejam os envolvidos no evento, inclusive veículos automotores desregulados e pela recepção de sons, em tonalidades elevadas, por aparelho de rádio- recepção.

Art. 2º No local de realização do evento, apenas será permitida a comercialização de bebidas, de alimentos e de comércio em geral pelos estabelecimentos fixos, pelos credenciados pela organização do evento e por aqueles que possuam alvará para comércio de bares, lanchonetes, restaurantes.

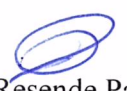
Parágrafo único. Não será permitido o comércio de ambulantes na área do evento em um raio de 200m da área do evento, sob pena de busca e apreensão.

Art. 3º O cumprimento do que preceitua os artigos anteriores fica a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município.

Art. 5º O presente Decreto, além da publicação prevista em lei, deve ter ampla divulgação pela cidade, em especial aos comerciantes e credenciados cadastrados para o evento e Destacamento da Polícia Militar.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 20 de agosto de 2026.


Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

20 / agosto / 2026